

Ijuí RS 26 de novembro de 2024

Na ocasião em que o cumprimento cordialmente, como representante da Serviço de Amparo e Bem Estar da Velhice- SABEVE, Inscrita no CNPJ sob nº 10.762.416/0001-09, informo, com relação ao valor proveniente da Emenda Parlamentar 41680004 do Parlamentar Pedro Westphalen, que as contrapartidas da Instituição englobam:

- _ Disponibilização de um local adequado para a realização das oficinas
- _ Disponibilização de uma cozinha instalada com todo material necessário e também a mão de obra para a elaboração de refeições saudáveis e adequadas aos idosos.

Com protesto de estima e consideração

Edênia Elisete Rambo
Presidente